



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT - 2019****I. INTRODUÇÃO**

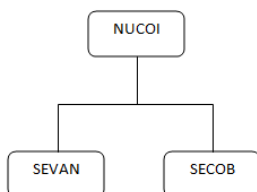
Nos termos do disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna foram atribuídas, entre outras, competências para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT foi elaborado em conformidade com a [Resolução CNJ nº 171/2013](#) e com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região 5426955 e tem como finalidade definir os trabalhos a serem realizadas pelo Núcleo de Controle Interno - Nucoi durante o exercício de 2019, em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região - PEJF.

Os trabalhos estabelecidos no PAINT 2019 serão realizados por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

II. ESTRUTURA

O Núcleo de Controle Interno conta com 4 servidores e é composto pela Seção de Verificação e Análise e Seção de Contabilidade, de acordo com o organograma a seguir:



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 publicou a Resolução Presi 33, de 05/09/2017, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno - Secoi, estabelecida pela Resolução Presi 26, de 13/08/2015, que trata do ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal (PAe SEI 0012986-18.2016.4.01.8000).

A reorganização da Secoi foi realizada para atender a reiteradas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo das constantes do Acórdão TCU 2.622/2015 - Plenário, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem avaliações mais profundas relativamente ao funcionamento dos sistemas de controles internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

Da mesma forma, a unidade de controle interno desta Seção Judiciária de Mato Grosso terá que ser reestruturada a fim de atender a [Resolução Presi n. 57, de 18 de dezembro de 2017](#), que regulamenta a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região. O prazo para essa reestruturação é de 18 meses, contados a partir da publicação da citada resolução. A republicação da Resolução Presi n. 57/2017 ocorreu em 16.01.2018, conforme doc. 5437582, dessa forma, o prazo final para a reestruturação é 15.07.2019.

Nesse intuito, foi autuado o PAE 0002249-55.2018.4.01.8009 para viabilização da reestruturação do Nucoi-MT e alteração do regulamento de serviço de acordo com as diretrizes previstas na Resolução Presi 57/2017 e Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região (5020844).

O processo de reestruturação do Nucoi está em andamento e, no momento, se encontra na fase de avaliação técnica pela Seção de Modernização Administrativa - Semad-MT.

III. OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019 tem por objetivos:

1. avaliar o Relatório de Gestão 2018;
2. avaliar a governança;
3. avaliar a gestão de riscos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas;
7. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nucoi-MT priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com a Secretaria de Auditoria do TRF da 1ª Região. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022 do TRF da 1ª Região 5147700, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo NUCOI-MT ou por órgãos de controle externo.
4. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do TCU, do CNJ ou do CJF.

VI. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAINT - 2019 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020, visto que ele delimita as metas e

iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2022, propiciar a entrega de serviços judiciais de melhor qualidade, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Os objetos a serem adotados em 2019 foram selecionados com base na experiência dos servidores que integram o núcleo e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VII - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo NUCOI-MT e respectivas divisões, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2015/2020.

VIII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se a presente programação à aprovação do Diretor do Foro e solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2019 aprovado seja encaminhado à Secretaria de Administração, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária de Mato Grosso na *Internet* e na *Intranet*.

Sandra Bacani
Diretora do Núcleo de Controle Interno

ANEXO I AÇÕES DE AUDITORIA

Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico	Componentes/Processo	Ações	Objetivo das Ações	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Consultoria	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da SJMT relativa ao exercício de 2018.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	janeiro a março	Nucoi, Secob, Sevan
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração das peças sob responsabilidade da Unidade de Controle Interno que compõem o processo de prestação de contas referente ao exercício 2018.	Auditoria	Relatar o resultado das avaliações feitas em 2019 estabelecidas pelo TCU, que integram o processo de prestação de contas relativas ao exercício de 2018	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU quanto à elaboração do Parecer e Relatório da Unidade de Interna que acompanha o Relatório de Gestão.	abril a junho	Nucoi, Secob, Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Ação Coordenada de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial com o CNJ	Auditoria	Avaliar a adequação orçamentária e financeira; a sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; as metas do Plano Plurianual (PPA); e a execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.	Ocorrência de registros indevidos, ausência e lançamentos em desacordo com a legislação de regência.	maio a junho	Secob
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC e Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria compartilhada com as Seccionais do AM, AP, MA, MT e RO em gestão de TI	Auditoria	Auditoria Compartilhada sobre as contratações e a gestão de TI nas Seções Judiciárias do AM, AP, MA, MT e RO.	Gestão em desacordo com as normas de regência e possível ineficiência na gestão de TI.	agosto a outubro	Nucoi, Secob, Sevan
Instituição da Governança Judiciária Garantia dos direitos da cidadania	Ação Coordenada de Auditoria da Gestão Documental com o CNJ	Auditoria	Avaliar a gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da Instituição; impacto na prestação jurisdicional; e impossibilidade ou dificuldade de acesso a informações pelos usuários.	outubro e novembro	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria sobre a conformidade dos cálculos de retenções mensais de encargos trabalhistas e liberação de valores da conta vinculada	Auditoria	Verificar a conformidade e eficiência dos procedimentos de retenção de encargos trabalhistas, consoante normativos que regem a matéria.	Retenção insuficiente ou em desacordo com a legislação	julho e agosto	Secob
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria preventiva em processos licitatórios selecionados	Auditoria	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	janeiro a dezembro	Secob, Sevan
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da Gestão de Pessoas	Folha de pagamento de pessoal ativo e inativo de magistrados e servidores	Auditoria	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos.	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Inspeção em Almoxarifado	Acompanhamento	Verificar a gestão dos bens materiais em Almoxarifado	Bens com validade expirada, ociosos, mal armazenados, possível ineficiência na gestão de aquisição e controle de bens materiais.	junho	Secob

Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Avaliação dos Controles Internos e da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Acompanhamento	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária.	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Processos de Aposentadoria	Acompanhamento	Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento da gestão de custos, Melhoria da gestão de pessoas e Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal	Acompanhamento	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Sevan, Nucoi
Aperfeiçoamento da gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão e pagamento de auxílio-funeral e auxílio-moradia	Acompanhamento	Certificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-funeral e auxílio-moradia, ocorridas no exercício.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio-funeral e auxílio-moradia.	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de substituição, indenização de transporte e designação e dispensa	Acompanhamento	Verificar a conformidade desses pagamentos, em um quadrimestre do exercício.	Pagamentos indevidos ou em desacordo com a legislação	janeiro a abril	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Acompanhamento	Certificar, por amostragem, a regularidade dos acertos de pagamentos decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Erros nos cálculos e pagamentos realizados no exercício	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Concessão e prestação de contas de diárias	Acompanhamento	Certificar a regularidade da concessão e pagamento de diárias, bem como a prestação de contas.	Pagamentos em desacordo com a legislação; desconto indevido do auxílio alimentação; ausência ou prestação de contas incorreta	agosto	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Cessão/Requisição de servidores de outros órgãos	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos processos de cessão/requisição de servidores à SJMT e restituições ao órgão de origem	Ausência de renovação do ato de cessão/requisição; ausência de documentos e restituição indevida	agosto	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos e Melhoria da gestão de pessoas	Pagamento de exercícios anteriores	Acompanhamento	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas de pessoal relativas a exercícios anteriores	Erros nos cálculos e pagamentos de exercícios anteriores	janeiro a dezembro	Sevan
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Gestão e pagamento de obras e serviços de engenharia	Acompanhamento	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com obras e serviços de engenharia, bem como as alterações contratuais	Controle insuficiente, ausência de justificativas ou documentos, erros nos cálculos para pagamento, inconformidade dos procedimentos	janeiro a dezembro	Nucoi
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Gestão das aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação	Acompanhamento	Avaliar e certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos das aquisições de bens e serviços	Controle insuficiente, ausência de justificativas ou documentos, erros nos cálculos para pagamento, inconformidade dos procedimentos	janeiro a dezembro	Secob
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Demonstrações contábeis	Acompanhamento	Certificar e avaliar os controles internos contábeis das contas de adiantamento (gratificação natalina, suprimento de fundos e diárias)	Vulnerabilidade do controle e inconsistência de saldos	janeiro a dezembro	Secob
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Demonstrações contábeis	Acompanhamento	Certificar e avaliar os controles internos contábeis das principais contas de controle	Vulnerabilidade do controle e inconsistência de saldos	janeiro a dezembro	Secob
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de Conformidade dos Pagamentos de Aposentadorias e Pensões	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria (PAe SEI 0004480-55.2018.4.01.8009)	Pagamento de aposentadoria e pensão em desacordo com o ato de concessão	junho e julho	Sevan
Garantia dos direitos de cidadania	Solicitação de Controle Interno quanto ao cumprimento do Acórdão 1832/2018 - TCU - Plenário que avalia o grau de aderência do portal da SJMT na internet	Monitoramento	Monitorar as implementações das inconformidades detectadas no portal (PAe SEI 0006866-58.2018.4.01.8009)	Informações divergentes ou incompletas no portal da SJMT	setembro a novembro	Nucoi
Melhoria da gestão de pessoas e Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditorias de exercícios anteriores a 2018 que permanecem com providências a serem implementadas	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações (processos diversos)	Inconformidades com a legislação.	janeiro a maio	Nucoi
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Solicitação de Controle Interno expedidas pela Sevan no acompanhamento da gestão do exercício de 2018	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações	Inconformidades com a legislação; pagamento indevido	janeiro e fevereiro	Sevan

Aperfeiçoamento na gestão de custos	Solicitação de Controle Interno expedidas pela Secob no acompanhamento da gestão do exercício de 2018	Monitoramento	Monitorar as implementações das recomendações	Inconformidades com a legislação; inconformidades contábeis.	janeiro e fevereiro	Secob
-------------------------------------	---	---------------	---	--	---------------------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bacani, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/11/2018, às 10:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7182249** e o código CRC **139202E8**.